



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 19 de novembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1274 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » PORTARIA Nº. 026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.
 - » PORTARIA Nº. 027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 026/2020
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARTA CARNEIRO DA SILVA
ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida Licença Maternidade a Servidora **MARTA CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA**, Cargo de Monitor da Educação Infantil, com Matrícula nº 105291, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, tendo direito a mais 60 dias coberta pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, totalizando 180 dias, disposto no inciso I, E, do Art. 9, da lei 028/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 12 de novembro de 2020 à 12 de maio de 2021.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

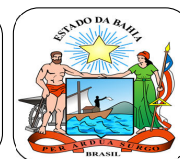
Prefeitura Municipal de Ichu
19 de novembro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 027/2020
19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR
JOSÉ AILTON DE JESUS, EM CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL Nº 007/2013 DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 017/2013 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono Pecuniário ao servidor **JOSÉ AILTON DE JESUS**, Professor, matrícula nº 120, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo correspondente a 270 dias, tendo início em 18 de novembro de 2020 e término em 15 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
19 de novembro de 2020

**Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário